



CONSIDERAÇÕES.

OS NOMES **EXCLUDENTES** DESTA LISTA FORAM DESCLASSIFICADOS OU NÃO PONTUARAM POR MOTIVOS ADVERSOS, TAIS COMO: **NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA PSICOLOGICA, DESISTÊNCIA OU NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS** EXPRESSOS NOS EDITAIS 1, 2, 3 E 4 DESTE PROCESSO SELETIVO;

OS NOMES QUE APARECEM POR MAIS DE UMA VEZ NA LISTA CLASSIFICATÓRIA DAR-SE EM VIRTUDE DE INSCRIÇÕES EM DIFERENTES ÁREAS, FEITAS PELO MESMO CANDIDATO;

DESTACA-SE QUE O CHAMAMENTO E AS CONTRAÇÕES OBEDECERÃO AO DISPOSTO NOS RESPECTIVOS EDITAIS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E, **PRINCIPALMENTE, OBSERVANDO A NECESSIDADE E INTERESSE DO MUNICIPIO**, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL ESPECÍFICA, DESTINADA A ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO;

DEMAIS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER SANADAS E OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO E NA SECRETARIA DE GOVERNO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – MG.

Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG
Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG
Publicado

18.051.524/0001-77
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BADARÓ
RUA ARAÇUAÍ, S/N CENTRO
FRANCISCO BADARÓ, MG - CEP 39.644-000